

P.R. 21/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 499, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

"Remaneja Dotações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$30.000,00 (trinta mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações na Câmara Municipal a saber:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fichas 020R\$ 10.000,00

3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Fichas 016.....R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa com o Crédito Suplementar acima , fica a Tesouraria da Câmara Municipal, autorizada a anular a seguinte dotação:

3.1.1.1.- PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens Fixas

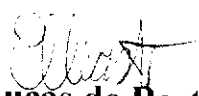
Ficha 002.....R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 03 de dezembro de 2001.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE